

CE DA-0036/2016

Florianópolis, 6 de maio de 2016

À Senhora
Rosilene Gomes Viana
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Rua João Pio Duarte Silva, 404 – Bloco Cardeal – Ap. 107 - Córrego Grande
88037-000 - Florianópolis - SC

Ref.: Sua Correspondência INTERSUL 034/2016, de 05 de maio de 2016 -
Desconto Dias Parados

Prezada Secretária,

Com nossas cordiais saudações, reportamo-nos aos termos da sua Correspondência em destaque, para informar que a Diretoria da Eletrosul manifesta-se pelo não desconto do dia 27.04.2016, até a conclusão do processo de negociação do ACT 2016/2017, com esse coletivo sindical.

2. Neste sentido, estamos orientando o Departamento de Gestão de Pessoas - DGP para adotar as providências administrativas relativas à utilização do código 80 "Ausência Greve".

Atenciosamente,



Laércio Faria
Diretor Administrativo, interino

Missão: Atuar nos mercados de energia de forma integrada, rentável e sustentável.

